



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 147/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **André Luis Fachini de Souza, Vânia Meneghini da Rocha, Eleutério Jubanski, Erica Perez Marson Bako, Eduardo da Silva, Sérgio Gomes Delitsch e Juliano Santos Gueretz** para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável por discutir a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Catarinense no Câmpus Araquari.

Art. 2º – Os prazos para conclusão dos trabalhos serão repassados pelo presidente da comissão, conforme definido pelas instâncias superiores.

Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 143/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 07 de maio de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari